

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO ACORDAR DE NOVO

Certifico que, por escritura de 23 de Novembro de 2005, exarada a fl. 46 do livro n.º 18-A do Cartório a cargo da notária Isabel Catarina Ferreira, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação Associação Acordar de Novo, com sede na Parada do Alto de São João, 12, 3.º, esquerdo, freguesia de São João, em Lisboa, e a sua duração será por tempo indeterminado, tendo por objecto apoio e ajuda a pessoas sem abrigo, toxicodependentes portadores do VIH.

Podem ser associados da Associação pessoas individuais ou colectivas que se interessem pelo apoio e recuperação de seres humanos, existindo as seguintes categorias de associados: associados fundadores; associados honorários; associados efectivos pessoa singular, e associados efectivos pessoa colectiva.

São associados fundadores aqueles que outorgaram a escritura de constituição da Associação; associados efectivos todos aqueles que se revejam nos presentes estatutos e cumpram o seu objecto social; associados honorários as pessoas que tenham prestado relevantes serviços à causa da promoção do ser humano e que como tal sejam declaradas pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

Perdem os direitos e a qualidade de associados: os que não tenham pago as quotas durante um ano ou as não satisfaçam dentro dos prazos que lhes venham a ser fixados pela direcção; os que sejam suspensos ou excluídos pela direcção por manifestarem atitudes incompatíveis com os objectivos e o bom-nome da Associação ou com os estatutos, e os que peçam por escrito à direcção a sua desvinculação à Associação.

Está conforme.

23 de Novembro de 2005. — A Adjunta, devidamente autorizada,
(Assinatura ilegível.) 3000189943

VALOR FAMÍLIA — ASSOCIAÇÃO PARA O APOIO ESTRUTURANTE DA FAMÍLIA

Certifico que, no dia 21 de Junho de 2006, por escritura pública lavrada no Cartório Notarial de Oeiras a cargo da licenciada Isabel Maria Lopes de Campos Barreto, a fl. 109 do livro de notas para escrituras diversas n.º 19, foi constituída uma associação.

Denominação: Valor Família — Associação para o Apoio Estruturante da Família.

Sede: Rua de D. João I, na freguesia de Oeiras e São Julião de Oeiras, concelho de Oeiras.

São objectivos da associação apoiar e responsabilizar as famílias numa luta partilhada contra a pobreza e a exclusão social e apoiar as crianças, jovens e cidadãos na velhice, fomentando a sua integração social e comunitária. Para a realização dos seus objectivos a Associação desenvolverá as seguintes actividades:

a) Uma escola família para a reeducação pessoal e familiar e a formação técnico-profissional;

b) Um banco de emprego para a reinserção sócio-profissional;

c) Uma biblioteca e uma sala cibernética;

d) Oficinas de trabalho/emprego — unidades produtivas autónomas —, plataforma transitória para a reinserção sócio-profissional;

e) Uma escola de voluntários;

f) Uma loja IPSS para uma gestão integrada de recursos e valências na óptica da família;

g) Uma loja família multiproduto que integre e dignifique os tradicionais «bancos de assistência» nas áreas, nomeadamente, alimentar, higiene pessoal e doméstica, vestuário, *ménage* e roupa de casa, material escolar e brinquedos.

Associados: os associados classificam-se pelas categorias de «associado honorário» e «associado efectivo». Só podem ser admitidas como associados efectivos as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal nos montantes fixados pela assembleia geral.

Perdem a qualidade de associados quaisquer associados que:

a) Pedirem a sua exoneração;

b) Deixem de pagar as suas quotas durante seis meses e as não liquidem no prazo de 30 dias a contar da data em que sejam, para o efeito, notificados pela direcção da associação;

c) Forem demitidos por actos dolosos que tenham prejudicado materialmente a associação.

Está conforme.

21 de Junho de 2006. — A Notária, *Izabel Maria Lopes de Campos Barreto*. 3000212296

ASSOCIAÇÃO DE COLECCIONADORES D'ARMAS ENTRE O DOURO E MINHO

Certifico que, por escritura outorgada hoje, exarada a fls. 138 e seguintes do livro n.º 50-E do Cartório Notarial a cargo do notário Rodrigo António Prieto da Rocha Peixoto, foi constituída uma associação sob a denominação em epígrafe, com sede na Rua Nova de Santa Cruz, 369, loja 26, freguesia de Braga (São Vítor), cidade de Braga.

A Associação, como pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com objectivos culturais, recreativos, desportivos e turísticos de âmbito regional, tem as seguintes finalidades no campo da armaria:

Congregar os coleccionadores de Entre Douro e Minho;

Apoiar e promover todas as iniciativas relacionadas com a formação e o desenvolvimento de uma consciência nacional da importância cultural, histórica, artística e técnica da armaria;

Promover, divulgar e defender a preservação do património histórico-cultural do País nesse campo, bem como a cultura, a história e as tradições de Portugal e em geral;

Promover reuniões, conferências, seminários e cursos de especialização de carácter técnico, cultural e cívico;

Apoiar e promover exposições;

Organizar e manter uma biblioteca e filmoteca especializada;

Assinar jornais e revistas de interesse dos associados;

Promover a publicação de obras de interesse dos associados;

Organizar e manter um museu de armas da associação;

Representar a actividade de coleccionador de armas perante as autoridades constituídas;

Defender os interesses individuais e colectivos dos associados no campo da armaria;

Promover edição de legislação adequada à preservação do património do País nesse campo;

Promover edição de legislação adequada aos interesses dos coleccionadores com definição dos seus direitos e deveres;

Celebrar convénios e manter intercâmbio com instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

Promover o intercâmbio de peças entre os coleccionadores;

Orientar, promover e dar condições para conservação, restauro e reparação de peças dos associados;

Proceder à classificação, perícia e avaliação de peças de armaria e militar, por peritos associados ou não, de notório e cabal saber nesse campo, indicados pela direcção, com a expedição do respectivo certificado, sempre que solicitado, bem como propugnar para que o mercado de arte e antiguidades solicite o mencionado certificado;

Assessorar, sempre que lhe seja solicitado pela Direcção Nacional de Polícia de Segurança Pública, os trabalhos de peritagem e classificação de armas;

Verificar e certificar as condições de segurança em que se encontram as colecções dos associados;

Assegurar, como condição de filiação, a idoneidade dos associados; Comunicar à Direcção Nacional de Polícia de Segurança Pública o surgimento de armas em situação ilegal ou sem manifesto;

Criação e gestão de campos e carreiras de tiro, organização de provas desportivas e reconstituições históricas com uso de armas de fogo;

Compra, venda, importação, exportação e transferência de armas brancas e de fogo;

Formação técnica e cívica de portadores de armas de fogo;

Apoiar e promover qualquer iniciativa ou actividade relacionada com as finalidades da Associação.

Está conforme o original.

18 de Agosto de 2006. — A Colaboradora, *Maria da Conceição Simões Araújo*. 3000215517